

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-05670/2013

PORTARIA D.G. N° 835, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e no Protocolo SUAP n° 5670/2013,

Considerando o Protocolo SUAP n° 4301/2013, de inscrição em curso da servidora,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Fortaleza/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. **HELENA DIAS GANTZIAS**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-04, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Matrícula N°30816771, a fim de participar do Curso "Legislação de Pessoal Avançado e Aspectos Polêmicos", a realizar-se no período de 21/10 a 23/10/2013, na cidade de Fortaleza/CE.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria G.P. n°168/2013, para o período de **20/10 a 23/10/2013**, justifica-se a viagem na véspera, tendo em vista indisponibilidade de voos em horário compatível com o início do curso, conforme informações constantes no doc. 02, do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/alrs/mcm